



OBSERVATÓRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO

observatoriotabaco.ensp.fiocruz.br

Editorial

O TRABALHO INFANTIL NAS LAVOURAS DE TABACO FAZ BEM A QUEM?

As Organizações das Nações Unidas declararam o 12 de junho como Dia Mundial de Eliminação do Trabalho Infantil, um esforço para acelerar a implementação da meta 8.7 da Agenda 2030, que propõe a eliminação de todas as formas de trabalho infantil até 2025 (ILO, 2021).

Plantar fumo está entre as piores formas de trabalho infantil de acordo com a Convenção 182 da OIT (OIT, 1999), ratificada em 2000 pelo Brasil (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2000). Todas as leis relativas a tratados firmados pelo Brasil, no âmbito da OIT, foram posteriormente consolidadas pelo Decreto 10.088 (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2019).

A cadeia produtiva do tabaco, que vai desde o plantio até o beneficiamento do tabaco, expõe os trabalhadores, sejam crianças ou não, a diversos riscos à saúde como esforço físico, exposição a produtos químicos tóxicos, exposição à nicotina presente nas folhas, acidentes com instrumentos perfurocortantes, exposição à radiação solar, entre outros riscos. E, observa-se com frequência, as seguintes repercussões à saúde: afecções musculoesqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; cânceres; bissinose; hantavirose; urticárias; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas, ferimentos e mutilações, fadiga física, intoxicações



agudas e crônicas, bronquite, rinite e dermatites ocupacionais.¹

Apesar dos danos à saúde já bem conhecidos e documentados, as medidas de combate ao trabalho infantil nas lavouras de fumo ainda não foram implementadas. O pior é que a indústria fumageira não é legalmente responsabilizada pelo envolvimento da mão de obra infantil na sua cadeia produtiva, mesmo considerando que essas mesmas crianças tenham sua frequência à escola e seus estudos afetados para trabalhar na fumicultura. E essa é

a face mais perversa do trabalho infantil, que, ao contrário do que se divulga amplamente, não pode ser explicado por questões culturais ou educacionais (CONDE, 2016). Além de haver pouca informação e medidas concretas, elas não estão disponíveis nem são compartilhadas com a sociedade.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI, 2017) participa da plataforma do Ministério do Trabalho e da OIT Brasil, que disponibiliza dados sobre o trabalho infantil no país (PLATAFORMA SMARTLAB, 2021), mas não apresenta, em seu site, dados consolidados do trabalho infantil na fumicultura, apesar de este estar entre “as piores formas de trabalho infantil no Brasil” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008) e no mundo também (OIT, 1999).

A indústria do tabaco, por sua vez, condena publicamente o trabalho infantil, mas continua a comprar e usar folhas produzidas em lavouras onde crianças trabalham e a obter



lucro com elas. Além disso, as práticas insidiosas da indústria vão muito mais longe para “contornar” o problema por meio de suas estratégias de responsabilidade corporativa social (STOP, 2021a).

Internacionalmente, pesquisas mostraram que a fundação Eliminating Child Labour in Tobacco Growing Foundation (ECLT, 2000), criada pela British American Tobacco (BAT, 2021) e pela International Tobacco Growers Association (ITGA, 1984), representa os interesses da indústria (UNIVERSITY OF BATH, 2020) atuando em países como República Dominicana, Malawi, Uganda e Tanzânia. Desde sua criação, seu trabalho parece não ter impacto relevante contra o trabalho infantil na fumicultura, aparentando ser somente mais uma estratégia para melhorar a reputação das empresas (UNIVERSITY OF BATH, 2021).

A OIT manteve parceria com a ECLT até 2018, quando encerrou todas as parcerias com grupos que tivessem envolvimento com a indústria do tabaco por decisão de

¹ A doença da folha verde do tabaco foi descrita no Brasil em 2010 e 2012 (OLIVEIRA et al., 2010) (BARTHOLOMAY et al., 2012).

sua assembleia geral (FCA, 2018). Outra iniciativa financiada pela Japan Tobacco International (JTI, 2021), que envolve a organização sem fins lucrativos Winrock International, em uma parceria público-privada, e a Organização Mundial do Trabalho, foi o projeto Arise (JTI, 2012), cujo objetivo era eliminar o trabalho infantil no Brasil, Malawi, Tanzânia e Zâmbia. A OIT também encerrou essa parceria em 2018, mas a Japan Tobacco Brasil (JTI BRASIL, 2021) ainda reporta parcerias no país por intermédio desse projeto (INSTITUTO ETHOS, 2019). A empresa se tornou parceira do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social (PORTAL DO TABACO, 2018) e continua relatando sua experiência como positiva em treinamentos organizados pelo Instituto Ethos (INSTITUTO ETHOS, 2017).

Também, no Brasil, o Instituto Crescer Legal (SINDITABACO, 2021) foi a aposta que o Sindicato Interestadual das Indústrias de Tabaco fez, com a participação de todas as empresas de tabaco que operam no país, para combater o trabalho infantil e fortalecer a gestão sustentável das pequenas propriedades rurais depois de iniciativas prévias na abordagem do tema em cumprimento à Lei do Aprendizado (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2008). No seu relatório de 2021 (SINDITABACO, 2021), não reportou quantas crianças trabalham na fumicultura ou como o instituto reduziu o trabalho infantil nas plantações de tabaco, limitando-se a relatar iniciativas de aprendizagem profissional de menores como alternativa ao combate do trabalho infantil no meio rural.

A Phillip Morris International (PMI, 2021), por meio da PMI Brasil (PMI BRASIL, 2021), reporta grande participação nessas iniciativas, além do desenvolvimento do Programa de Práticas de Trabalho Agrícolas associado

a treinamentos (OLÁ JORNAL, 2019). Em 2021, a empresa lançou um novo programa a fim de promover maior eficiência e proteção do meio ambiente (PMI BRASIL, 2021), em parceria com a empresa de gestão de recursos naturais e humanos (PRODUZINDO CERTO, 2020), com a justificativa de que a sociedade civil se torna a cada dia mais exigente em relação à sustentabilidade dos produtos.

As estratégias de responsabilidade corporativa social da indústria levantam uma série de questões que precisam ser abordadas (STOP, 2021b), deveriam ser proibidas em todo o mundo, pois desviam a atenção sobre os atos da indústria que violam os direitos humanos e dos trabalhadores. Questões importantes relacionadas ao trabalho infantil parecem ser preteridas, como a pobreza mantida pelas próprias empresas de tabaco, esquemas injustos de contratação de plantadores de fumo e a negação de direitos, por parte deles, de se organizar e/ou entrar em acordos de negociação coletiva, entre outros.

Cabe lembrar que as ações de responsabilidade social corporativa reduzem a responsabilidade das empresas de tabaco em lucrar com o trabalho infantil, pois são uma cortina de fumaça para que essas empresas fujam da sua responsabilidade ao transferirem o problema para terceiros.

Em vez de pagar por programas inadequados e ineficazes, as empresas deveriam praticar preços justos, que podem, em última instância, tirar os agricultores da pobreza e, conseqüentemente, prevenir as práticas de trabalho infantil.

Conclui-se que o trabalho infantil serve em especial aos interesses da indústria fumageira, e essa indústria precisa ser responsabilizada por eliminar tal prática.

Por dra. Vera Luiza da Costa e Silva

O USO DE NARGUILÉ NO BRASIL

Desde o final da década de 1980, sob a ótica da promoção da saúde, a gestão e a governança do controle do tabagismo no Brasil vêm sendo articuladas pelo Ministério da Saúde por intermédio do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), o que inclui um conjunto de ações nacionais que compõem o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT).

O Programa tem o objetivo de reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil. Entre as marcações desenvolvidas e coordenadas pelo PNCT estão campanhas nacionais de sensibilização da população em geral sobre os prejuízos relacionados ao consumo, além de todos os aspectos correlacionados ao controle do tabagismo. Inclusive, o uso de narguilé tem seu consumo difundido entre os jovens.

Também conhecido como cachimbo d'água, shisha ou hookah, trata-se de um dispositivo para fumar no qual uma mistura de tabaco é aquecida, e a fumaça gerada passa por um filtro de água antes de ser aspirada pelo fumante, por meio de uma longa mangueira. Por utilizar água no processo como se fosse um tipo de filtro, o consumo de narguilé é visto como menos nocivo à saúde, o que não é verdade, pois é tão ou mais prejudicial que outras formas de uso do tabaco.

Fumar narguilé, normalmente, é uma ação feita em grupos. Seu acesso facilitado, encarado como produto menos nocivo, e sua ampla divulgação em tutoriais e vídeos na mídia digital contribuem com o aumento

desse consumo. Como seu uso não é proibido, apenas seu consumo em espaços fechados (Lei 12.546/11), precisamos garantir à população o acesso a informações de alta qualidade desmistificando esse produto e alertando sobre o malefício de seu consumo. Mais e mais campanhas de educação e informação precisam ser veiculadas por diferentes meios de comunicação, para que o jovem e a população em geral saibam as verdades desse produto. Cada sessão dura em torno de 45 a 60 minutos. Uma rodada de uma hora produz fumaça que pode equivaler ao consumo de 100 cigarros. A mangueira do narguilé é passada de pessoa a pessoa, e todas compartilham a mesma piteira (que é a parte colocada na boca). Dessa forma, é razoável imaginar que o fumante de narguilé estará exposto a diversos micro-organismos que podem causar doenças, incluindo Covid-19. Cabe ressaltar que os fumantes costumam tossir nas mangueiras do narguilé, e a umidade da fumaça do tabaco promove a sobrevivência de micro-organismos dentro dela. O uso de água fria na base ou jarro pode facilitar a sobrevivência de vírus e bactérias.

Atualmente, no Brasil, observa-se aumento do consumo de narguilé: em 2013 era de 0,14% e passou para 0,43% em 2019 (PNS 2013 e 2019).

Precisamos garantir que haja fiscalização efetiva da Anvisa nos ambientes onde esses produtos são consumidos, evitando assim seu contrabando e preço mais acessível.

Infelizmente, como o tabagismo é liberado no Brasil, sendo uma droga lícita, e por existir

diferentes meios de disponibilização da droga “nicotina”, é necessário garantir que a população tenha acesso à informação técnica e de qualidade, gerando, assim, ampla conscientização e queda na demanda por esses produtos.

O que importa sinalizar é que “tabaco é droga”, tabagismo é uma doença e causa outras tantas doenças como as cardiovasculares e câncer. Além disso, fumar favorece a contaminação pela Covid-19 e, em caso de contaminação pelo vírus, pode agravar os sintomas da doença.



Andréa Reis Cardoso

Chefe da Divisão de Controle do Tabagismo – Inca/MS

Entrevista



Éric Diego Barioni
Biomédico

entre consumo de produtos de tabaco com aumento de risco de transmissão da Covid-19 e aponta a necessidade de mobilização para redução do uso do cigarro. Leia.

Boletim Observatório: *Segundo reportagem da Folha de SP, o BBB21, em 100 dias de programa, obteve uma média de audiência em 27,3 pontos, o que equivale a cerca de 40 milhões de espectadores por dia, em meio a disputas pelo prêmio de R\$ 1,5 milhão, provas de resistência, brigas, discussões e festas com elevado consumo de álcool e cigarro sem qualquer restrição. Como o senhor avalia a relação entre essa exposição e a possibilidade de aumento do consumo de produtos derivados de tabaco? A veiculação em massa pode ser uma porta de entrada para adolescentes e jovens adultos?*

Em entrevista ao Boletim do Observatório, Éric Barioni, doutor em Toxicologia e colunista do *Jornal Cruzeiro do Sul* (Sorocaba-SP), comenta os riscos do uso indiscriminado do tabaco e outras drogas na TV aberta, a relação

Éric Diego Barioni: Veja só: a relação que existe entre a exposição midiática e o consumo hoje se tornou menos intensa. Porém, continua direta, é silenciosa para muitos de nós, e a veiculação em massa é um convite

aberto ao uso indiscriminado, sustentado por pessoas que são sedutoras, esbanjam atitudes e influenciam milhares de pessoas.

Sou nascido em 1986 e capaz de perceber com clareza o quanto algumas coisas na infância me marcaram: i) meu pai era fumante, assim como outras pessoas que estavam ao meu redor; ii) achava incríveis e heroicas as propagandas de cigarro na televisão; iii) colecionava caixas e maços de cigarro e lembro bem do cheiro das embalagens; iv) adorava um chocolate que tinha nome e forma de cigarros e o utilizava para imitar o comportamento dos adultos fumantes e; v) mais tarde, um pouco mais confuso, buscava coragem para experimentar bitucas de cigarro encontradas ao chão, nas ruas. Naquela época, a relação que existia entre a exposição e o consumo era óbvia, intensa e direta.

Da década de 1980 para os dias atuais, muitas coisas mudaram, por exemplo: a) as propagandas de cigarro deixaram de ser veiculadas na televisão; b) imagens fortes ou chocantes sobre os riscos e consequências do uso de cigarro, bem como frases de advertência foram incluídas nas embalagens e em pontos de venda; c) houve aumento da taxaço sobre cigarros e produtos do tabaco, entre outras coisas; d) a proibição do uso de cigarros em ambientes fechados. Diferentemente do que aconteceu durante minha infância, é certo que as crianças nascidas nesse período de transição foram expostas de forma progressiva a um macro ambiente tabagista, cada vez menos influenciador, e isso, positivamente, reduziu o número de usuários, bem como modificou a frequência de uso por pessoas de determinadas faixas etárias, além de estremecer uma cadeia que sustentava e mantinha o uso de produtos do tabaco.

Para além do que citei aqui, evoluímos muito nesse período. Com a ascensão da internet e das redes sociais, evoluímos relações, interações e gerações, e a relação que existe entre a exposição midiática e o consumo hoje se tornou menos óbvia e/ou intensa; porém, continua direta e é silenciosa para muitos de nós. O Big Brother Brasil, considerando somente o uso do tabaco – uma vez que as propagandas de bebidas alcoólicas na televisão e em outras mídias se sobrepõem facilmente a qualquer outra veiculação também irresponsável –, foi como um sintoma decorrente da agudização de uma doença crônica que afeta nossa sociedade.

No texto que escrevi há dias, salientei a importância de acompanharmos programas como o Big Brother e utilizar desse meio para trazer significado ao processo de ensino e aprendizagem de adolescentes e jovens adultos, bem como reconhecer no reality e explorar com esses jovens problemas e discussões que afetam nossa sociedade. O uso indiscriminado do tabaco em rede nacional é um desses problemas. O movimento sutil da propaganda do tabaco, anexada ao comportamento de jovens com personalidades sedutoras e influenciadoras, saiu das redes sociais e foi parar em rede nacional, na televisão aberta. O quanto somos influenciados por pessoas e comportamentos que estão em nosso meio, ainda mais quando buscamos construir a nossa personalidade e, muitas vezes, ainda nem sabemos quem somos?

Eu me lembro de quando era criança e algumas coisas são claras para mim: essa veiculação despreziosa, natural e potencialmente mais influenciadora que uma propaganda formal em noite de paredão desconstrói anos de trabalhos e lutas a favor da saúde da população.

BO: *Na sua opinião, o quanto esse tipo de exposição aberta (e gratuita) em “reality shows” beneficia - ou pode ser um recurso - a indústria do tabaco? Além disso, o quanto prejudica as políticas de controle do tabagismo, uma vez que o tema do Dia Mundial Sem Tabaco em 2021 traz a campanha “Comprometa-se a parar de fumar durante a COVID-19”?*

Em 2020, se não fosse pela pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, o tema do Dia Mundial Sem Tabaco proposto pela OMS seria justamente este: conscientizar jovens sobre as táticas de manipulação da indústria, que são sutis, que estão anexadas de maneira desprezível ao comportamento de jovens, personalidades, influenciadores e pelas redes sociais, com produtos carregados de cores, sabores, odores e, cada vez mais, tecnológicos. Para além da minha opinião, a indústria do tabaco, hoje, encontra no adolescente, no jovem adulto e na desinformação um terreno fértil para sua sustentação muitas vezes orgânica e sem a necessidade de intervenções diretas, com apoios e/ou patrocínios individuais velados, por exemplo.

Falar em desinformação com tanta informação é algo difícil de compreender; porém, em tempos tão claros de obscurantismo, veiculação e aceitação de notícias falsas e/ou incompletas, fica mais evidente a existência, entre outros fatores, de uma lacuna entre o emissor e o receptor da informação, que, muitas vezes, se perde ou não é capaz de atingir seu alvo. Eu costumo me perguntar: Qual é a extensão dessa lacuna? Em que momento não nos fazemos entender, e quais linguagens e meios devemos utilizar para atingir um público que, por exemplo, muitas vezes sabe o que deve ser feito, porém continua a se comportar de maneira contrária ou acreditar em informações falsas? Quais são as amarras que nos aprisionam?

O tema proposto pela OMS em 2021: “Comprometa-se a parar de fumar durante a COVID-19”, é desafiador. Num momento de ansiedade e incertezas como este em que vivemos, o tabaco certamente teve e ainda tem seu lugar de destaque na crise. É preciso mais do que nunca apoiar as pessoas que desejam largar o vício e viver uma vida mais saudável, livres das amarras do tabaco. Os exemplos bem-sucedidos de pessoas que deixaram o vício sem auxílio de medicamentos e/ou profissionais da saúde capacitados para este apoio não representam a totalidade, e um dependente sem a orientação devida pode facilmente se desesperar e desistir do processo que é deixar de fumar. O comprometer-se a parar de fumar também envolve o comprometer-se a informar, acolher e humanizar os cuidados para além do combate ao uso simplesmente, mas com olhar voltado para as causas que, muitas vezes, estão associadas às incertezas, angústias, ansiedade e desinformação.

BO: *Segundo a OMS, fumantes têm maior risco de desenvolver doença grave e morte por COVID-19 do que não fumantes. Considera a exposição ao tabaco em tempos de pandemia uma irresponsabilidade da emissora?*

A emissora é uma instituição complexa, assim como pessoas são complexas e outras instituições e organismos são complexos. São muitas frentes de trabalho/programas, pessoas, interesses, e, por este motivo, não tenho condições de julgar a totalidade. No entanto, certamente, o uso indiscriminado e o estímulo ao uso de cigarros tradicionais – incluindo o uso de cigarro eletrônico que ocorreu durante o episódio 101 do reality – foram, sem dúvida alguma, atitudes irresponsáveis do programa e dos participantes, que escolheram por esse papel de influenciar e gerar discussões tão relevantes para nossa sociedade.

Algo que me chama a atenção em todos os níveis e setores da sociedade é a distância que existe entre o que se fala e o que, de fato, se faz e como se vive. Imagino que, para o programa, o olhar para as questões de nossa sociedade deve ser mais abrangente e envolver também questões de saúde pública. O cigarro não pode continuar sendo veiculado como um escape aceitável para tempos difíceis. Se o programa, a emissora, governos e a sociedade científica não se mobilizarem, o uso de cigarros tradicionais, a exemplo do

que vimos neste ano, vai evoluir para outras formas – como também já foi visto neste ano – sutis, silenciosas, anexadas a um comportamento natural, despretenhoso, potencialmente maléfico e indutor de mortes que poderiam ser evitadas.

Éric Diego Barioni é biomédico, mestre e doutor em Toxicologia e Análises Toxicológicas pela FCF/USP/SP e professor adjunto I RG na Universidade de Sorocaba – Uniso.

E-mail: eric.barioni@prof.uniso.br

Referências citadas no Editorial

- BARTHOLOMAY, P. et al. Epidemiologic investigation of an occupational illness of tobacco harvesters in southern Brazil, a worldwide leader in tobacco production. *Occupational and Environmental Medicine*, v. 69, n. 7, p. 514, 1 jul. 2012.
- BAT. British American Tobacco, 2021. Available at: <<https://www.bat.com/>>. Accessed on Jun 6, 2021
- CONDE, S. F. A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense. 1. ed. Santa Catarina: Editoria em Debate, 2016. v. 1
- CONVENTION SECRETARIAT. The human rights dimension of tobacco control: a tool to advance the WHO FCTC implementation, 2019. Available at: <<https://www.who.int/fctc/mediacentre/news/2019/tobacco-control-human-rights/en/>>
- ECLT. Eliminating Child Labour in Tobacco Growing Foundation, 2000. Available at: <<https://www.eclt.org/en/>>. Accessed on Jun 4, 2021
- FCA. ILO Ends Contracts With Tobacco Companies – Will It Be Forever? Framework Convention Alliance, 8 nov. 2018. Available at: <<https://web.archive.org/web/20191107132339/https://www.fctc.org/i-lo-ends-contracts-with-tobacco-companies-will-it-be-forever/>>. Accessed on Jun 4 2021.
- FNPETI. Trabalho infantil no cultivo do fumo provoca graves danos à saúde, 2017. Available at: <<https://fnpeti.org.br/noticias/2017/01/20/trabalho-infantil-no-cultivo-do-fumo-provoca-graves-danos-a-saude/>>. Accessed on Jun 2, 2021
- ILO. 2021 International Year for the Elimination of Child Labour, 2021. Available at: <<https://www.ilo.org/global/topics/child-labour/int-year/lang-en/index.htm>>
- INSTITUTO ETHOS. Soluções empresariais para o combate ao trabalho infantil foram discutidas em evento do Ethos, 27 mar. 2017. Available at: <<https://www.ethos.org.br/cedoc/solucoes-empresariais-para-o-combate-ao-trabalho-infantil-foram-discutidas-em-evento-ethos/>>
- INSTITUTO ETHOS. JTI compartilha sua experiência em combate ao trabalho infantil, 12 jun. 2019. Available at: <<https://www.ethos.org.br/cedoc/jti-compartilha-sua-experiencia-em-combate-ao-trabalho-infantil/>>. Accessed on Jun 2, 2021.
- ITGA. International Tobacco Growers Association, 1984. Available at: <<https://www.tobaccoleaf.org/>>
- JTI. ARISE: Preventing and helping eliminating child labour, 2012. Available at: <<http://ariseprogram.org/pt/nossa-parceria/jti/>>
- JTI. Japan Tobacco International, 2021. Available at: <<https://www.jti.com/>>. Accessed on Jun 6, 2021
- JTI BRASIL. Japan Tobacco International no Brasil, 2021. Available at: <<https://www.jti.com/pt-br/americas/brazil>>
- OIT. 182. C182 - Worst Forms of Child Labour Convention. . 1999.
- OLÁ JORNAL. Philip Morris Brasil combate o trabalho infantil nas lavouras de tabaco, 13 jun. 2019. Available at: <<http://olajornal.com.br/philip-morris-brasil-combate-o-trabalho-infantil-nas-lavouras-de-tabaco/>>
- OLIVEIRA, P. P. V. DE et al. First reported outbreak of green tobacco sickness in Brazil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 26, n. 12, p. 2263–2269, dez. 2010.
- PLATAFORMA SMARTLAB. Observatorio da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil, 2021. Available at: <<https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>>. Accessed on Jun 7, 2021
- PMI. Philip Morris International. . 2021.
- PMI BRASIL. Philip Morris Brasil, 2021. Available at: <<https://www.pmi.com/markets/brazil/pt/about-us/overview>>
- PMI BRASIL. Philip Morris Brasil amplia investimento para o desenvolvimento sustentável dos produtores do tabaco, fev. 2021. Available at: <<https://www.pmi.com/markets/brazil/pt/not%C3%ADcias/details/philip-morris-brasil-amplia-investimentos-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-dos-produtores-de-tabaco>>
- PORTAL DO TABACO. JTI fecha parceria para construir uma sociedade mais justa e sustentável, 16 mar. 2018. Available at: <<http://portaldotabaco.com.br/jti-fecha-parceria-para-construir-uma-sociedade-mais-justa-e-sustentavel/>>. Accessed on Jun 7, 2021
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000. . 12 set. 2000.
- PRESIDENCIA DA REPUBLICA. 10.097. Lei no 10.097 Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. . 19 dez. 2000.
- PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Decreto 6.481. Decreto no 6.481, de 12 de junho de 2008. . 12 jun. 2008.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. 10.088. Decreto no 10.088, de 5 de novembro de 2019. . 5 nov. 2019.
- PRODUZINDO CERTO. Agrobusiness that respects the environment, rural workers and consumers, 2020. Available at: <<https://www.produzindocerto.com.br/en/home/>>
- SINDITABACO. Instituto Crescer Legal, 2021. Available at: <<http://crescerlegal.com.br>>. Accessed on Jun3, 2021
- STOP. What You Don't Know is Killing Us: Learn the Issues, 2021a. Available at: <<https://exposetobacco.org/news/learn-the-issues/>>. Accessed on Jun 6, 2021.
- STOP. Letter to the United Nations Global Compact: Remove ECLT as a Participant, 30 abr. 2021b. Available at: <<https://exposetobacco.org/news/ungc-eclt/>>. Accessed on Jun 5, 2021
- UNIVERSITY OF BATH. International Tobacco Growers Association Tobacco Tactics, 2020. Available at: <<https://tobaccotactics.org/wiki/international-tobacco-growers-association/>>
- UNIVERSITY OF BATH. Eliminating Child Labour in Tobacco-Growing Foundation (ECLT) Tobacco Tactics, 2021. Available at: <<https://tobaccotactics.org/wiki/eclt/>>

O Dia Mundial Sem Tabaco é celebrado anualmente em 31 de maio. Foi criado em 1987, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo.

O tema deste ano foi “Comprometa-se a parar de fumar”, principalmente em tempos de pandemia. A escolha do tema está relacionada ao fato de o tabaco matar mais de 8 milhões de pessoas por ano, e, conforme revelam estudos científicos, os fumantes possuem maior risco de desenvolver doenças graves e morte por Covid-19 do que os não fumantes.

Os prêmios do Dia Mundial Sem Tabaco são dados anualmente a indivíduos e instituições das seis regiões diferentes da OMS. Em 2021, a dr^a. Tânia Cavalcante, secretária-executiva da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil, recebeu um dos prêmios pela Região das Américas. Essa premiação reconhece o exitoso trabalho de coordenação nacional desenvolvido pelo Brasil que levou à continuada redução da prevalência e garantiu ao país a função de um dos principais players globais no tema.



O Centro de Conhecimento para os Artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco no Brasil, sediado no Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde da ENSP/Fiocruz, promoveu uma conversa informal com Vera da Costa e Silva, ex-chefe do Secretariado e consultora do Cetab, Thomas Novotny, pesquisador da Universidade de San Diego, e Eduardo Blanco, da OMS, sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5/6. Confira em <https://youtu.be/APIB3Oxgl9E>

Expediente:

Presidente da Fiocruz: *Nísia Trindade Lima*

Diretor da ENSP: *Marco Menezes*

Coordenadora do Cetab: *Valeska Figueiredo*

Corpo editorial:

Alex Medeiros Kornalewski

Alexandre Octavio Ribeiro de Carvalho

Danielle Barata

Filipe Leonel

Silvana Rubano Turci (Coordenadora do Observatório)

Ana Lucia Normando – Revisão

Tatiana Lassance Proença – Criação e editoração

Contato:

cetab.observatorio@ensp.fiocruz.br

Este documento foi produzido com a ajuda financeira da Vital Strategies, gerida pela União Internacional contra a Tuberculose e Doenças Pulmonares (The Union) e financiado pela Bloomberg Philanthropies. O conteúdo deste documento é da exclusiva responsabilidade dos autores e, em nenhuma circunstância, pode ser considerado como refletindo as posições de Vital Strategies e da The Union ou os doadores.

The Union

International Union Against
Tuberculosis and Lung Disease
Health solutions for the poor



@Observatoriotab



<https://www.facebook.com/cetab.ensp>